



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR

Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062

www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14/12/2012

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3605

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **ARCESUL – ASSOCIAÇÃO DOS RADIOAMADORES DO CENTRO SUL DO PARANÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ARCESUL – ASSOCIAÇÃO DOS RADIOAMADORES DO CENTROSUL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.768.708/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 2012.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal